



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **011/2025**

De 24 de Janeiro de 2025.

**“Concede férias à servidora que
especifica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora **JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **251**, cargo de Analista Técnico(a) Administrativo(a), lotada na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 01/12/2024 a 31/01/2025, com período de gozo de **01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 24 de Janeiro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração